



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 014-2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional
especial no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) nas seguintes
dotações orçamentárias:

- 015 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
- 019 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
- 15 – Urbanismo
- 122 – Administração Geral
- 0001 – Apoio Administrativo
- 2.001 – Manutenção das Atividades Administrativas
- 3.3.90.34.00000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
- Fonte de Recursos - 100000000 – Recursos Ordinários
- Valor – R\$ 21.200,00

- 005 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
- 005 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
- 04 – Administração
- 122 – Administração Geral
- 0001 – Apoio Administrativo
- 2.001 – Manutenção das Atividades Administrativas
- 3.3.90.34.00000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
- Fonte de Recursos - 100000000 – Recursos Ordinários
- Valor – R\$ 21.200,00

- 009 – Secretaria Municipal de Educação
- 009 – Secretaria Municipal de Educação
- 12 – Educação
- 122 – Administração Geral
- 0001 – Apoio Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

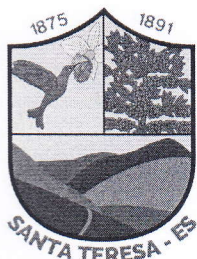
2.092 – Manutenção das Atividades do Desenvolvimento do Ensino
3.3.90.34.00000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Fonte de Recursos – 1101000000 – MDE
Valor – R\$ 42.400,00

012 – Fundo Municipal de Saúde
020 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
122 – Administração Geral
0001 – Apoio Administrativo
2. 001 – Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.34.00000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Fonte de Recursos - 120100000 – Recursos Próprios - Saúde
Valor – R\$ 21.200,00

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura destes créditos adicionais especiais serão provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

015 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
019 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
15 – Urbanismo
122 – Administração Geral
0001 – Apoio Administrativo
2. 001 – Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos - 100000000 – Recursos Ordinários
Ficha - 455
Valor – R\$ 6.600,00

015 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
019 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
15 – Urbanismo
451 – Infraestrutura Urbana
0056 – Gestão da Infraestrutura Municipal
1.036 – Pavimentação, Drenagem e Ampliação de Vias Públicas
4.4.90.51.00000 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos - 100000000 – Recursos Ordinários
Ficha – 472
Valor – R\$ 14.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

005 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
005 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
04 – Administração
122 – Administração Geral
0001 – Apoio Administrativo
2.001 – Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos - 100000000 – Recursos Ordinários
Ficha - 55
Valor – R\$ 21.200,00

009 – Secretaria Municipal de Educação
009 – Secretaria Municipal de Educação
12 – Educação
122 – Administração Geral
0001 – Apoio Administrativo
2.092 – Manutenção das Atividades do Desenvolvimento do Ensino
3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos - 110100000 – MDE
Ficha - 115
Valor – R\$ 42.400,00

012 – Fundo Municipal de Saúde
020 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
122 – Administração Geral
0001 – Apoio Administrativo
2.001 – Manutenção das Atividades Administrativas
3.1.90.04.00000 – Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recursos - 120100000 – Recursos Próprios – Saúde
Ficha - 001
Valor – R\$ 21.200,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 02 de abril de 2018.


GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

MENSAGEM Nº 012/2018

**Exmo. Sr.
Bruno Henriques Araújo
Presidente da Câmara Municipal**

Senhor Presidente,

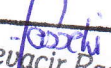
Estamos encaminhando a Vossa Excelência e aos Ilustres Vereadores dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei em anexo, que Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente.

Considerando a necessidade de adequação de elementos de despesa necessários à execução orçamentária do município para o exercício de 2018.

Contamos com a atenção de Vossa Excelência e dos Ilustríssimos Vereadores na apreciação e aprovação desta Lei, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 02 de abril de 2018.


**GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL**

RECEBEMOS
04 / 04 / 2018

Devacir Rassefi
Controlador Geral